



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 13/2013

UNIDADE JURISDICIONADA: DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

CÓDIGO SIAFI: 120058

SIGLA: DIRSA

PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA: 22 A 26 DE JULHO DE 2013

DIRIGENTE MÁXIMO: MAJOR BRIGADEIRO MÉDICO JORGE MARONES DE GUSMÃO

EXERCÍCIO: 2012

PORTARIA CENCIAR Nº 37-T/CENCIAR1, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

PROCESSO Nº 67022.000694/2013-21

I – FINALIDADE DO RELATÓRIO

A finalidade do trabalho foi analisar os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Anexo IV à Decisão Normativa nº 124, de 5 de dezembro de 2012, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2012, e compor o Processo de Contas da Unidade Jurisdicionada.

II – METODOLOGIA DOS EXAMES

Os exames foram realizados, por amostragem, na extensão julgada necessária, sobre o Relatório de Gestão produzido pela Unidade Jurisdicionada, “in loco”, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas, indagação escrita, conferência de cálculos e inspeção física.

Por ocasião da visita da Equipe de Auditoria, nenhuma restrição foi imposta aos auditores deste Centro quanto ao método ou extensão do trabalho desenvolvido na Unidade Jurisdicionada.

III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS

A unidade elaborou as peças a ela atribuídas. Contudo, quanto aos formatos e conteúdos obrigatórios, previstos nos normativos do Tribunal de Contas da União, verificou-se que não foram totalmente atendidos, como, por exemplo:

qr A

- a) na folha de rosto foi utilizada a fonte 10 ao invés da fonte 12;
- b) a contagem das páginas do Relatório iniciou-se indevidamente da capa, quando o correto seria da folha de rosto; e
- c) as margens utilizadas não foram as previstas na instrução.

2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

O Relatório de Gestão apresentado pela DIRSA não foi elaborado da forma prevista, ou seja, consolidando as informações de todas as organizações do Sistema de Saúde da Aeronáutica-SISAU. As informações foram fracionadas por organização militar de saúde impossibilitando uma visão única de toda a Diretoria de Saúde.

Apesar do entendimento equivocado quanto à consolidação das informações das suas organizações subordinadas, a DIRSA definiu para o biênio 2011/2012, os seguintes objetivos estratégicos:

- 1) assegurar o equilíbrio financeiro do SISAU, no médio e longo prazo;
- 2) aprimorar as práticas administrativas de gestão no sistema de saúde da aeronáutica;
- 3) capacitar o pessoal, com investimento efetivo na área gerencial e na prática dos cuidados baseados na atenção centrada no paciente;
- 4) aprimorar a medicina aeroespacial no SISAU;
- 5) aprimorar a medicina de campanha no SISAU;
- 6) aprimorar a assistência à saúde no SISAU;
- 7) aprimorar os mecanismos de ingresso e a gestão sobre as especialidades de apoio na área de saúde; e
- 8) aprimorar as práticas logísticas da DIRSA.

Com base nos objetivos mencionados, a DIRSA estabeleceu o seu plano de metas visando o alcance desses objetivos; porém, incluiu indevidamente metas, parcial ou integralmente cumpridas no exercício de 2011, e metas a atingir no exercício de 2013, quando o correto seria somente do planejado a executar no exercício a que se refere o relatório; neste caso, o exercício de 2012.

Em consequência, na análise das metas elencadas pela DIRSA, restaram para o exercício de 2012, somente as metas de:

- *Implantar o Programa de Qualidade em 10% das OSA, até dezembro de 2012, e*
- *Desenvolver 100% (2.400 pontos de função) dos Módulos Críticos do Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar, até março de 2012.*

Os resultados obtidos foram, respectivamente:

- *Meta em andamento, de acordo com o previsto; e*
- *Meta cumprida.*

A forma como foi apresentado o plano de metas da DIRSA não permitiu uma avaliação consistente dos resultados alcançados e do desempenho de sua gestão no exercício de 2012.

Por outro lado, vale salientar que a DIRSA apresentou na introdução do relatório várias realizações por unidade do sistema de saúde, bem como as dificuldades encontradas, mas que não permitem vincular essas realizações e dificuldades à gestão da DIRSA, considerando o exposto acima.

Será recomendado à Unidade melhorar a forma de apresentação do seu planejamento e da execução das metas, no sentido de facilitar a avaliação a ser realizada pelo Órgão de Controle Interno.

3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

Os indicadores apresentados no Relatório de Gestão da DIRSA são, predominantemente, de eficácia e economicidade, visto que auferem, principalmente, a quantidade de produto e o alcance das metas de entrega de bens e serviços em função da quantidade de recursos alocados, possibilitando avaliar a eficiência daquilo que se estabeleceu como resultado.

Contudo, a partir desses indicadores, não há como avaliar a efetividade dos objetivos finalísticos, visto que não foram apresentados dados referentes às possíveis demandas reprimidas e à satisfação do usuário em relação aos serviços prestados.

Nem todas as datas de medição constantes dos indicadores estão em conformidade com o resultado das metas apresentado no item 2.3.2, do Relatório de Gestão.

Os Indicadores de Desempenho apresentados não atendem aos requisitos de completude e objetividade, quando utilizados para avaliação da gestão, baseado na Missão, Visão de Futuro e Metas desta UJ.

4. RESULTADOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES

Apesar de não constar do Relatório de Gestão referências sobre Atividades ou Ações do Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, de responsabilidade do Ministério da Defesa, a DIRSA recebeu e executou recursos referentes a ações do referido programa, a saber:

- 2859 - Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes – Fator de Custo;
- 2887 - Manutenção dos Serviços Médico-hospitalares e Odontológicos; e
- 2095 - Manutenção e Suprimento de Material de Saúde.

A gestão dos referidos recursos foi de fundamental importância para Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU) e permitiu levar assistência de saúde a todo efetivo do Comando da Aeronáutica, bem como a seus dependentes, que totaliza, aproximadamente, por 300.000 beneficiários.

5. CONTROLES INTERNOS

A DIRSA tem como objetivo estruturar um sistema de controles internos dentro do SISAU. Com base nas informações constantes do Relatório de Gestão e nas verificações feitas por ocasião dos exames de auditoria, constatou-se que Organização percebe a existência dos controles internos como parte de uma estrutura que permite acompanhar e avaliar a gestão. Contudo, essa estrutura não está formalmente instituída.

Cabe complementar que a estrutura de controles internos deve fornecer à alta administração os subsídios necessários à tomada de decisão. Nesse sentido, a Unidade deve continuar buscando o aprimoramento dessa estrutura com o objetivo de obter uma visão crítica, atualizada e tempestiva das áreas que mais contribuem para o cumprimento de sua missão.

Em entrevista realizada com o Dirigente Máximo, o posicionamento em relação aos controles internos assumido pela UJ foi considerado aquém do desejado; porém, condizente com a realidade da DIRSA.

6. GESTÃO DE PESSOAS

A informação constante da Tabela VII, item 6 do Relatório de Gestão, apresenta os seguintes erros:

a) erro no somatório das linhas 1.1 e 1.2 – Servidores em cargo efetivo, coluna ingresso no exercício, cuja soma correta é 379 e não 389; e

b) em consequência, o valor correto, da linha 3 - total de servidores efetivos, da mesma tabela, seria 5.039 e não 5.044 pessoas.

Quanto à adequação da força de trabalho, vale salientar que existe carência de médicos, nas especialidades de psiquiatria, neurologia, anestesia, oftamologia, otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologia e reumatologia, bem como na área de enfermagem, fisioterapia e terapia ocupacional. Da mesma forma, na área administrativa existe carência de servidores nas áreas de administração, advocacia, arquivista biblioteconomia, ciências contábeis estatística e comunicação social.

As unidades gestoras do Comando da Aeronáutica não desenvolvem política de recursos humanos relativas ao efetivo militar e civil, não sendo, portanto, de responsabilidade da DIRSA admissões, políticas de remuneração, cessões, requisições, concessões de aposentadorias, concessões de reforma e concessões de pensão. Tais políticas são desenvolvidas pelo Comando-Geral de Pessoal (COMGEP) e por órgãos superiores no âmbito do Comando da Aeronáutica, sendo executadas também pela Diretoria de Administração de Pessoal – DIRAP (UGCRED), e pela Subdiretoria de Inativos e Pensionistas - SDIP (UGCRED).

Os aspectos legais dos processos de aposentadoria, pensões, reformas e admissões são verificados por ocasião de análise realizada pela **Divisão de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões – CENCIAR-3**, do Centro de Controle Interno da Aeronáutica. Posteriormente, os processos são encaminhados ao Tribunal de Contas da União.

7. TRANSFERÊNCIAS

Não ocorreram no exercício.

8. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A DIRSA é uma UGCRED apoiada pelo Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro – GAP-RJ e não realiza procedimentos licitatórios para suas aquisições/contratações.

Os procedimentos licitatórios realizados pelas unidades consolidadas pela DIRSA são verificados no âmbito interno das OSA pela Assessoria de Controle Interno, setor existente em cada uma das unidades do COMAER, onde são verificadas a adequação dos processos e a aderência à legislação aplicável em especial à Lei 8666/93 e à legislação que trata de licitações sustentáveis e separação de resíduos recicláveis. Externamente à Unidade, as compras e contratações são verificadas por auditorias realizadas pelo Centro de Controle Interno da Aeronáutica - CENCIAR.

Durante o exercício de 2012 foram realizadas auditoria de conformidade no Hospital Central da Aeronáutica (HCA) e no Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG). As impropriedades

evidenciadas em decorrência dos exames, que não causaram a dano ao Erário, foram amparadas por justificativas as quais foram consideradas satisfatórias pelo CENCIAR.

9. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

A unidade não apresentou gastos com suprimento de fundos, contas tipo B ou cartões de crédito corporativo.

10. PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Não foram assumidos passivos sem a prévia previsão orçamentária.

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A estrutura de TI da DIRSA segue as diretrizes da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica – DTI, Unidade criada pelo Decreto nº. 7.069, de 20 de janeiro de 2010, responsável pela gestão de Tecnologia da Informação no âmbito do COMAER.

Este Órgão de Controle Interno considerou a avaliação realizada pela UJ condizente com a realidade apresentada, ressaltando o desenvolvimento do Sistema de Gestão Administrativa Médico – Hospitalar (SIGAMEH), como forma de padronizar a gestão do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU).

Cabe ressaltar que a Unidade possui *backup* físico (diário e mensal) das informações, que fica guardado em outra unidade militar.

O pessoal que compõe o setor está em acordo com as necessidades da UJ e possuem formação compatível com as atividades desenvolvidas. O chefe e seu adjunto possuem graduação em ciência da computação e engenharia da computação, respectivamente. Os auxiliares, em número de cinco, possuem curso médio de informática ou estão realizando cursos nessa área.

12. IRREGULARIDADES

Não foram verificadas irregularidades

13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

De forma geral, pode-se depreender que a gestão do patrimônio imobiliário de propriedade da União e de responsabilidade das UJ Consolidadora e Consolidadas encontra-se em ordem, principalmente quanto ao estado de conservação e de manutenção.

Observou-se, contudo, que o LAQFA, Unidade consolidada, não vem realizando a avaliação dos bens imóveis da União, sob sua responsabilidade, sendo a última avaliação datada de 23/02/1987.

14. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Não foram identificadas no momento da Auditoria de Gestão situações não contempladas nos itens anteriores que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.

IV - RECOMENDAÇÕES

O Diretor da DIRSA deverá determinar para que conste no Relatório de Gestão do Exercício de 2013 as providências adotadas para o atendimento às seguintes recomendações:

1 - Elaborar, nos próximos relatórios de gestão, as peças previstas, contemplando os formatos e conteúdos obrigatórios, nos termos dos normativos do TCU aplicáveis ao respectivo exercício;

2 - Melhorar a forma de apresentação do planejamento das metas e do resultado da execução, restringindo ao exercício de referência do relatório, excluindo os exercícios anterior e posterior.

3 - Desenvolver indicadores que possibilitem uma mensuração com base em parâmetros concretos, definidos para cada tipo de atendimento, como, por exemplo, a capacidade ambulatorial, de forma que o resultado dessa medição auxilie a tomada de decisão e o cumprimento da missão da Unidade. Ressalte-se que não é necessário apresentar, no Relatório de Gestão, indicadores de cada unidade consolidada, basta informar os indicadores que representem a DIRSA como um todo.

4 - Efetuar a análise crítica das informações recebidas das unidades consolidadas, esclarecendo a abrangência das informações, assim como rever os valores apresentados, a fim de garantir que não haja divergências entre as informações. Se for o caso, deverá apresentar justificativas que esclareçam as divergências e

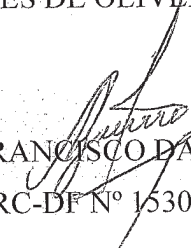
5 - Apresentar no relatório de gestão de 2013, as providências adotadas para o cumprimento das recomendações constantes deste relatório.

V - CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, conclui-se pela REGULARIDADE da gestão do responsável pela Unidade, no período de 01.01 a 31.12.2012.

Brasília-DF, 01 de agosto de 2013.


PAULO NORBERTO PRATES DE OLIVEIRA – Cel Int R/1


ANTONIO FRANCISCO DA GUIRRA - AFC
CRC-DF N° 1530